



**EMENTA: Dispõe sobre orientações
acerca dos procedimentos para as defesas de conclusão de curso
de Pós-Graduação no âmbito do IFPB durante a pandemia da
COVID-19**

Considerando a declaração da Organização Mundial da Saúde – OMS, que trata da necessidade de ações de prevenção e proteção para o enfrentamento da pandemia, amplamente debatidas nas reuniões realizadas pelo Comitê responsável pela elaboração de plano de ação no que concerne às medidas de proteção para o enfrentamento da disseminação do Coronavírus (COVID-19), constituído de acordo com a Portaria nº 518/2020 - REITORIA/IFPB, de 13 de março de 2020;

Considerando os informes da Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, publicada no Diário da União, de 12 de março de 2020;

Considerando a Portaria nº 536 - REITORIA/IFPB, de 19 de março de 2020, que trata dos procedimentos de prevenção a pandemia do Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 343, de 17 de março de 2020, e a Portaria nº 345, de 19 de março de 2020, do Ministério da Educação, que dispõem sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Resolução nº 145 - CONSUPER/IFPB, de 17 de novembro de 2017, cujo § 3º do Art. 2º e o Art. 29 dispõem sobre a apresentação dos trabalhos de conclusão de curso (TCC) de Pós-graduação *Lato Sensu*;

E considerando a Resolução nº 64 - CONSUPER/IFPB, de 07 de maio de 2012, cujo Art. 43 dispõe sobre o julgamento das dissertações de Mestrado.

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PRPIPG), por meio da Diretoria de Pós-Graduação (DPG), resolve orientar os procedimentos para as defesas de conclusão de curso de pós-graduação no âmbito do IFPB, no formato não presencial.

I - OBJETO DA NOTA TÉCNICA

1. A presente Nota Técnica visa esclarecer sobre os procedimentos para as defesas de conclusão de curso de pós-graduação no âmbito do IFPB, no formato não presencial, o qual é entendido enquanto realização de apresentações de forma on-line.

2. Levando-se em conta as orientações gerais constantes nos ordenamentos jurídicos acima dispostos, serão prestados esclarecimentos sobre aspectos operacionais a serem observados pelos cursos de Pós-Graduação *Lato e Stricto Sensu* do IFPB enquanto durar a situação de pandemia da COVID-19.

II - DEFESAS DE CONCLUSÃO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

3. A defesa não presencial dos trabalhos de conclusão de curso de pós-graduação *Lato e Stricto Sensu* deve ser acordada entre o/a professor(a) orientador(a), o/a discente e a banca examinadora, desde que o/a discente tenha condições de acesso à internet e aos meios e equipamentos necessários para a sua apresentação e a arguição pela banca.

4. Para a realização da defesa dos trabalhos de conclusão de curso de pós-graduação *Lato e Stricto Sensu*, no formato não presencial, devem-se adotar os seguintes procedimentos:

I – A apresentação dos trabalhos de conclusão de curso deverá ser pública;

II – A divulgação da defesa dos trabalhos deverá ser publicada na página do curso no Portal do Estudante contando as seguintes descrições: Título, Autor, Data, Membros da banca e Link da sala Virtual, em até 72 horas antes da realização da banca;

III – O coordenador do curso deverá encaminhar um e-mail para todos os discentes informando a agenda de defesas previstas;

IV – A apresentação dos trabalhos de conclusão de curso, com uso das tecnologias digitais, deve adotar plataforma de webconferência que possa registrar a defesa em arquivo no formato vídeo, a exemplo do Google Meet, Zoom, RNP, entre outros, levando em consideração a acessibilidade do discente;

V – A Ata de Defesa / Folha de Aprovação com assinatura digital (QR Code) dos membros da banca, deverá ser elaborada por meio do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) utilizando a sequência: Documentos Eletrônicos / Documentos / Adicionar Documentos de Texto / Tipo de Documento: Ata de Reunião / Modelo de Documento de Texto: Modelo em Branco / Nível de Acesso: Público / Setor Dono: Coordenação do Curso.

5. A Ata de Defesa / Folha de Aprovação deverá ser aberta pelo Coordenador do Curso, no dia e hora da defesa, considerando que é obrigatório o registro do documento no setor dono no SUAP.

6. Após a defesa dos trabalhos de conclusão de curso e suas devidas correções, o fluxo do processo para

Certificação/Diploma deve seguir o já estabelecido no âmbito do IFPB.

III - DISPOSIÇÕES FINAIS

7. A DPG/PRPIPG irá acompanhar as ações realizadas nos cursos de Pós-Graduação *Lato* e *Stricto Sensu* do IFPB, por meio de reuniões e encontros periódicos com coordenadores, docentes e discentes dos cursos.

8. Os cursos de Mestrado em Rede Nacional (PROFNIT e PROFEPT) devem seguir as orientações da Rede em relação aos procedimentos e prazos de realização de suas atividades acadêmicas.

9. Os cursos de Especialização a Distância, ofertados pelo IFPB em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB) também seguirão as orientações dispostas nesta Nota Técnica.

10. Os casos omissos nesta Nota Técnica serão orientados pela DPG/PRPIPG para auxiliar os coordenadores de curso e os colegiados na tomada de decisão.

Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa

Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Documento assinado eletronicamente por:

■ Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa, PRO-REITOR - CD2 - PRPIPG-RE, em 31/08/2020 18:50:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 117877

Código de Autenticação: 4a0d7aa62e



NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.